

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Decretos, Portarias e Congêneres .....	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço .....	2
Outros Atos.....	2

## Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

### Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

### Adjudicação, Ratificação e Homologação

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 33/2024 – Pregão Eletrônico nº 15/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos destinados à farmácia do CISAMAPI, com o objetivo de atender às necessidades dos serviços ambulatoriais oferecidos nas unidades de Ponte Nova e Rio Casca. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: “[www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)”. Inf. das 07:00 às 17:00 horas, pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br), e pelo Site: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/ditaislicitacao/pregao>.

Ponte Nova, 19 de setembro de 2024.

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

## Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

## Decretos, Portarias e Congêneres

### DECRETO Nº 156 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 13/2022 que regulamenta o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços previsto no art. 78, caput, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente do Consorcio CISAMAPI, no exercício das atribuições que lhe confere a consolidação de contrato de consórcio e a consolidação do estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do caput do art. 23 do Decreto nº 13/2022 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – O CISAMAPI somente poderá aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal, incluídas a administração direta e/ou indireta dos referidos Entes nacionais;

II – Fica autorizado que qualquer Ente público consorciado ou que mantenha convênio de cooperação com consórcio formalize adesão as atas de registro de preços promovidas e/ou expedidas pelo CISAMAPI;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 04 de setembro de 2024.

**WAGNER MOL GUIMARÃES**

Prefeito Municipal de Ponte Nova

Presidente do Consórcio CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de  
Registro de Preço**

**Outros Atos**